

DECRETO Nº 431 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

**"Altera Redação de Dispositivo
do decreto n.º 387"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 387 de 30.01.2001, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o disposto no art. 3º inciso IV, da Lei Municipal 311, de 27.12.2000, e art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4320/64."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de dezembro de 2001.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.12.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo